



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

RESOLUÇÃO 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da data prevista da capacitação obrigatória, item 17 do Edital nº 004/2019 (Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município na qualidade de um órgão deliberativo e responsável pela definição das políticas públicas de atendimento da criança e adolescente e respectivamente condutor do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas prerrogativas, considerando o planejamento da capacitação referida, considerando que a responsável da empresa contratada para aplicação da capacitação se encontra hospitalizada.

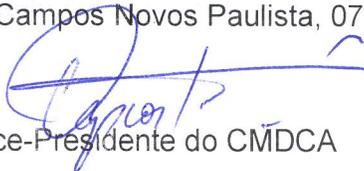
RESOLVE:

Art.1º. Comunicar que não ocorrerá no dia 08/01/2020 a Capacitação Obrigatória conforme citado no art. da Resolução do CMDCA 07 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Assim que for definida uma nova data informaremos previamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se

Campos Novos Paulista, 07 de janeiro de 2020.


Vice-Presidente do CMDCA

Vanessa Aparecida Costa